

## RESOLUÇÃO Nº 08 de 31 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

*Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

### RESOLVE:

**Art 1.** Aprovar o AD REFERENDUM Nº 02/2023 – aquisição de dois (2) veículos. Uma van e um Veículo comum.

**Art 2.** Aprovar o Programa Escola de Pais.

**Art 3.** Aprovar a aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das Unidades de Saúde e da 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema/PR.

**Art 4.** Aprovar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, assistência técnica, mão de obra especializada para os equipamentos instalados no laboratório de análises clínicas na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR.

**Art 5.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

---

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Silvio Carneiro de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde